DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Ofício nº 025/2020 Várzea Grande – PI, 13 de Maio de 2020.

A
Exma. Sra.
Micheline Ramalho Serejo da Silva
Promotora de Justiça.
Elesbão Veloso – PI.

Assunto: Referente a Noticia do Fato nº. 78/2020.

Senhora Promotora de Justiça,

Ao tempo em que cumprimentamos vossa Excelência, em resposta a noticia de Fato nº. 78/2020, venho informa que o Município de Várzea Grande, não está realizando nenhum procedimento Licitatório, haja vista que estamos atendendo as Orientações dos Órgãos de Controle, da OMS e dos demais órgãos da Saúde, no tocante as aglomerações, bem como reiteramos o atendimento da Recomendação deste Órgão Ministerial.

Na certeza de contarmos com o costumeiro apoio desta respeitável instituição, agradecemos antecipadamente, ao tempo em que aproveitamos para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cláudia Regina Medeiros E Silva
Prefeita municipal

PEDIDO DE EXONERAÇÃO

V. Ex. Prefeita Municipal de Várzea Grande – PI
Cláudia Regina Medeiros e Silva

Eu, Denise Sabrina Nunes da Silva, brasileira, portadora CPF 059.066.063-27 venho através deste manifestar o PEDIDO DE MINHA EXONERAÇÃO do Cargo em Comissão de Enfermeira e Responsável Técnico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do Município de Várzea Grande – PI, a partir desta data assinada abaixo, por motivos particulares de força maior.

Várzea Grande – PI, 27 de abril de 2020.

Denise Sabrina Nunes da Silva
Requerente

Recebido em 27.04.2020

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
Rua - Dionísio Pereira da Silva - Centro
CNPJ – 41.522.145/0001-30
FONE: 89-3583 1102
CEP-64783-000
SÃO BRAZ DO PIAUÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020
PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº015-D/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALUGUEL DE 1(UM) VEÍCULO COM MOTORISTA PARA ATUAR NO AUXILIO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CORONA VÍRUS NO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI.

DATA: 27 de Maio de 2020

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da Empresa a empresa **ADRIANO DOS REIS PAES LANDIMM , inscrito no CNPJ sob o nº 26.649.550/0001-20**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALUGUEL DE 1(UM) VEÍCULO COM MOTORISTA PARA ATUAR NO AUXILIO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CORONA VÍRUS NO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI**, com o valor de R$ 3.500,00 (Três Mil, Quinhentos Reais), mensal pelo prazo de 60 Dias. Podendo, perdurar enquanto presente a situação de emergência de saúde pública provocada pela COVID-19

Publique-se.

Nilton Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
Rua - Dionísio Pereira da Silva - Centro
CNPJ – 41.522.145/0001-30
FONE: 89-3583 1102
CEP-64783-000
SÃO BRAZ DO PIAUÍ

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 027/2020

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, PSB(Proteção Social Básica).

São Braz do Piauí, 27 de Maio de 2020.

A Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 41.522.145/0001-30, vem por meio deste termo RATIFICAR a contratação da Empresa, que celebram entre si, o MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI e a Empresa ADRIANO DOS REIS PAES LANDIM , inscrito no CNPJ sob o nº 26.649.550/0001-20, DO FUNDAMENTO LEGAL , este termo de contrato encontra-se fundamentado por meio do Processo legal Licitatório modalidade de Dispensa de acordo com a Lei Federal 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações c/c o Art. 4 da Lei Federal 13.979/20 c/c Lei Municipal 147/2014. Pelo presente CONTRATO nº 027/2020, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALUGUEL DE 1(UM) VEÍCULO COM MOTORISTA PARA ATUAR NO AUXILIO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CORONA VÍRUS NO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI, o valor do objeto deste contrato é de R$ 3.500,00 mensal. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, PSB(Proteção Social Básica), de acordo com a Portaria Federal 378/20. DOS PRAZOS, para a prestação dos serviços objeto deste contrato é de 60 dias, a contar da data de assinatura deste instrumento. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES obrigam-se contratante e contratado a cumprirem fielmente o determinado, no contrato e as normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93; consolidado por meio do processo administrativo nº 027/2020, sob o processo de Dispensa nº 015-D/2020, pelo contrato nº 027/2020.

São Braz do Piauí, 27 de Maio de 2020.

Elsa da Rocha Santos Cardoso
Secretaria Municipal Assistencia Social